

O COMÉRCIO DE TERRAS NAS CAPITANIAS DO RIO GRANDE DO NORTE E PARAÍBA (SÉCULO XVIII)



<https://doi.org/10.21680/1984-817X.2025v1n01ID38383>

Giovanna Costa do Amaral e Silva¹⁰⁷

RESUMO:

Este trabalho objetiva compreender as dinâmicas do comércio de bens de raiz no Rio Grande do Norte e da Paraíba no decorrer do século XVIII. Foram analisadas 149 escrituras de venda e doação de terras nos livros de notas de Natal, Arez, Portalegre, Vila do Príncipe e da Vila de Pombal. Interessa-nos visualizar algumas das características relacionadas ao processo de aquisição de bens via tabelionato, tais como a forma como as terras foram adquiridas originalmente e as dinâmicas de transmissão de patrimônio. Ademais, trabalhar com as duas capitanias proporcionou uma visão mais abrangente do comércio de terras no período, na perspectiva de que as dinâmicas sociais e comerciais transcendiam as fronteiras das capitanias.

PALAVRAS-CHAVE: bens de raiz, mercado de terras, livros de notas.

LAND TRADE IN THE CAPTAINCIES OF RIO GRANDE DO NORTE AND PARAÍBA (18TH CENTURY)

ABSTRACT:

This study aims to understand the dynamics of real estate trade in Rio Grande do Norte and Paraíba during the 18th century. A total of 149 deeds of sale and land donations were analyzed from the notarial records of Natal, Arez, Portalegre, Vila do Príncipe, and Vila de Pombal. The focus lies on identifying certain characteristics of the acquisition process through notarial offices, such as the original means of land acquisition, and the dynamics of property transmission. Moreover, examining the two captaincies offered a broader perspective on land trade during the period, considering that social and commercial dynamics transcended the borders of the captaincies.

¹⁰⁷ Graduanda em História (UFRN). Membro do grupo de pesquisa LEHS (Laboratório de Experimentação em História Social. Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/4429147246607347>. Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPq. Contato: giovanna.amarals@gmail.com

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

KEYWORDS: real estate, land market, notarial records.

Introdução

O século XVIII foi, para as Capitanias do Norte da América portuguesa, um período marcado pelo crescente processo de expansão territorial em direção ao interior. A intensificação da ocupação portuguesa nessas localidades foi impulsionada pela atividade pecuária (Lira, 1982; Cascudo, 1984; Monteiro, 2007), um dos principais pilares da economia rural da Colônia (Linhares, 1995). Vale destacar, entretanto, que essa movimentação correspondia não apenas a uma preocupação econômica, mas a uma determinação política da Coroa portuguesa, no sentido de garantir a ocupação e a defesa do território.

O sistema sesmarial foi a principal política de distribuição de terras aos povoadores, os quais recebiam determinada quantidade de terras “livres”, na condição de povoá-las e cultivá-las. Esse sistema, que teve origem em Portugal, ainda no século XIV, tinha como objetivo, à época de sua criação, fomentar a produção de alimentos em um contexto de crise de abastecimento; na Colônia, por sua vez, converteu-se em uma estratégia utilizada pela Coroa a fim de garantir o domínio de suas terras (Porto, 1979; Lima, 1990; Alveal, 2022).

Todo o processo de ocupação territorial e instalação das fazendas de gado foi marcado por conflitos com as populações indígenas que ali viviam. A partir da segunda metade do século XVII, no contexto da expulsão dos holandeses, novas sesmarias foram distribuídas nos sertões, e os enfrentamentos com os povos originários acentuaram-se, culminando nas chamadas Guerras dos Bárbaros, as quais “eram tendencialmente guerras de extermínio, de ‘limpeza do território’” (Puntoni, 2002, p. 46). Muirakytan Kennedy de Macêdo, em *Rústicos Cabedais* (2015), observou que foi apenas a partir da década de 1720 que os pedidos de sesmarias intensificaram-se nos sertões, principalmente em razão da diminuição dos conflitos

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

com os povos indígenas. Segundo Macêdo, foi um período em que “a sociedade se estruturava segundo o modelo colonial, com suas fazendas de criatório, famílias extensas, escravaria e tímidos povoados e vilas, sedes da administração civil e religiosa” (Macêdo, 2015, p. 70).

Faz-se importante compreender, contudo, que a concessão de sesmarias, embora fosse a principal via para a aquisição de terras à época, não era a única. O apossamento, a compra, a doação e a herança são alguns exemplos das variadas formas de obter terras no período. Interessa-nos, sob tal ótica, analisar algumas das principais características referentes ao mercado de terras que se formava na localidade, no contexto da crescente ocupação territorial das capitanias no decorrer do setecentos.

Metodologicamente, para o desenvolvimento da pesquisa, analisamos 116 escrituras de compra e venda e 12 escrituras de doação de bens de raiz encontradas nos livros de notas de Natal, Arez, Portalegre e Vila Nova do Príncipe. Para a capitania da Paraíba, pelo fato de ser uma etapa recente da pesquisa, a quantidade de escrituras levantadas, até o momento, é menor: trabalhamos com 45 escrituras dos livros de notas da Vila Nova de Pombal, sendo 36 de venda e 9 de doação. As escrituras encontradas nos livros de notas tratam-se de documentos públicos, registrados em tabelionato, cujo objetivo principal é a formalização de atos ou de negociações diversas. Para a elaboração delas, apareciam presentes as partes envolvidas no processo, junto ao tabelião. No caso das escrituras de venda e doação, os outorgantes informavam o tipo de patrimônio que estavam transmitindo, a maneira como o haviam adquirido, sua localização aproximada e o preço pelo qual a terra foi avaliada. Em seguida, os vendedores e doadores asseguravam abrir mão de toda a posse e domínio que tinham sobre o bem, e confirmavam a transmissão para a parte adquirente, de modo a oficializar o ato. A análise dessa documentação permitiu perceber aspectos importantes acerca do mercado de bens nessas localidades, como a origem imediata das terras registradas em tabelionato – ou seja,

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

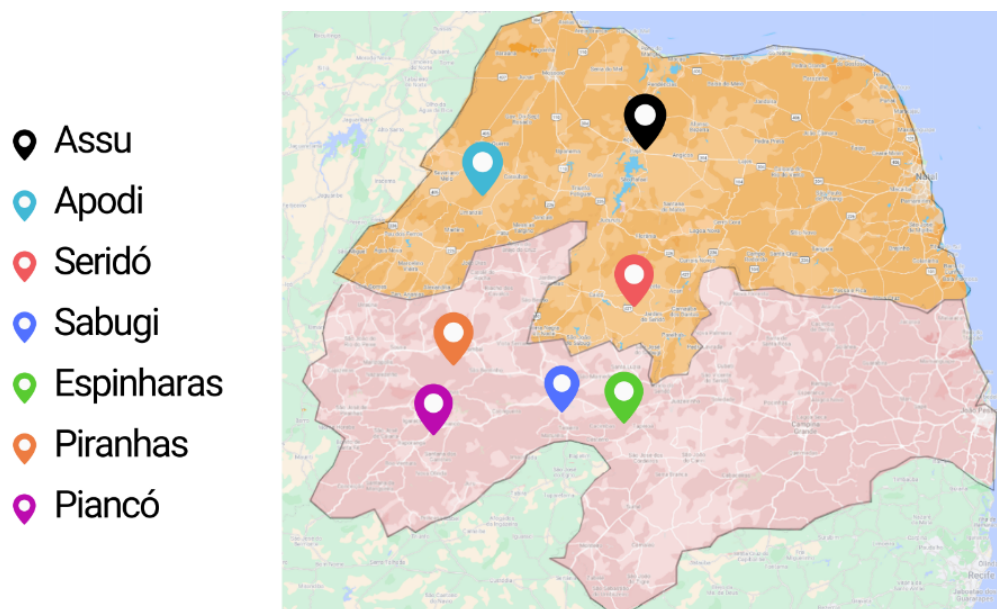
desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

a maneira como as terras foram adquiridas pela última vez –, e as estratégias jurídicas utilizadas pela população para garantir a manutenção do domínio sobre a terra.

Localização e uso das terras

Em primeiro lugar, faz-se necessário visualizar a localização aproximada das terras transmitidas na documentação analisada. Embora tenhamos trabalhado com livros de notas de localidades específicas, a exemplo da Vila de Pombal e da Vila Nova do Príncipe, não era incomum que as terras estivessem localizadas em outros lugares, diferentes daqueles nos quais as escrituras foram passadas. Após o levantamento e tabulação da documentação, foi possível elaborar o mapa abaixo (Figura 1), cujo objetivo é destacar as principais ribeiras nas quais foram transmitidas terras, à luz dos livros de notas.

Figura 1 - As ribeiras das capitanias do Rio Grande do Norte e Paraíba



Fonte: Elaborado pela autora por meio do *software* Google My Maps.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

O mapa foi produzido utilizando-se como base os limites dos atuais estados do Rio Grande do Norte e Paraíba; contudo, vale destacar que, no século XVIII, a ideia de “fronteiras” entre as duas capitanias não estava clara. Segundo Helder Macedo:

Penosa é a tarefa de definir, através de palavras, símbolos ou representações cartográficas, os limites que existiam entre as vizinhas Capitanias do Rio Grande e da Paraíba durante o Período Colonial. Mesmo que a divisão procedida durante o reinado de Dom João III tenha retalhado em quadriláteros as possessões da metrópole na América Portuguesa – ou que essa seja a idéia que nos é passada pelo mapa de Luís Teixeira (1574) –, na prática, as linhas de demarcação eram confusas. Esse embaraço, inclusive, refletia-se no momento em que as autoridades coloniais viam-se na obrigação de manifestar preferência pelo sertão da Paraíba ou do Rio Grande – tomando essas duas unidades administrativas como exemplos – no momento de doar as glebas para os que as quisessem nos espaços de fronteira (Macedo, 2007, p. 43-44).

Essa fluidez entre as capitanias também foi perceptível nas escrituras analisadas neste trabalho, e foi uma das razões, inclusive, para adicionar a capitania da Paraíba à análise, na perspectiva de que se limitar ao Rio Grande do Norte implicaria uma visão também limitada acerca das dinâmicas inerentes ao mercado de terras da região, que estava interligado. Destacou-se, principalmente, uma dinâmica comercial entre as ribeiras do Seridó, Espinharas, Sabugi, Piranhas e Piancó. Era comum, por exemplo, que um morador da capitania da Paraíba comercializasse terras em localidades entendidas como parte da capitania do Rio Grande do Norte, de modo que se tornou perceptível a dinamização do mercado de terras. Vale lembrar que grande parte dos outorgantes, na amostra analisada, sequer atuavam por meio da figura de um procurador, sendo eles próprios a comparecer ao escritório do tabelião para consolidar a transmissão do bem.

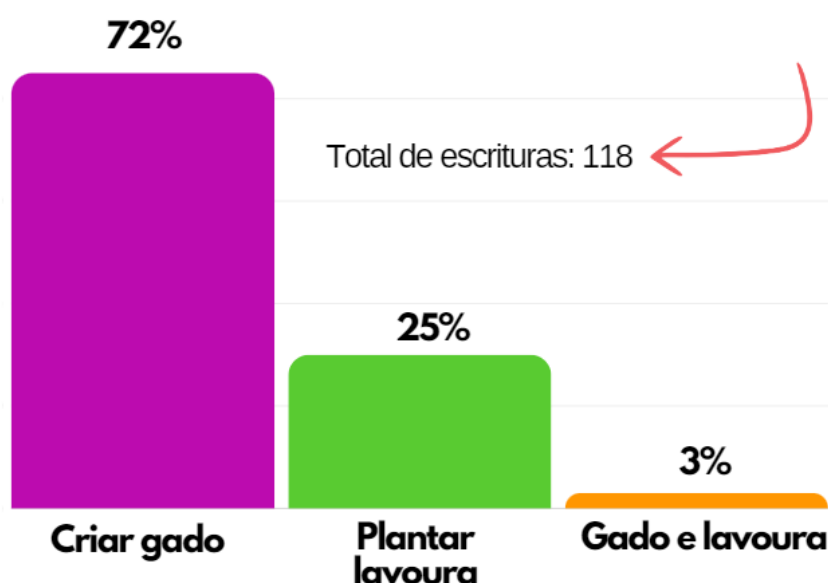
Levando-se em consideração que a atividade econômica predominante na região era a pecuária, não é de se estranhar que as terras transmitidas estivessem majoritariamente relacionadas à criação de gado. Em 79% das escrituras levantadas para esta pesquisa, o uso aplicado às terras foi informado pelos outorgantes.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Infelizmente, nas escrituras da Vila de Pombal analisadas na amostra, esses dados são escassos. Acreditamos que se tratam de casos de sub-registro por parte de determinados escrivães, que não incluíram as devidas informações no documento. Nesse sentido, os dados aqui levantados referem-se, principalmente, àqueles encontrados nos livros de notas da capitania do Rio Grande do Norte. No Gráfico 1 estão reunidos os principais usos apontados para as referidas terras.

Gráfico 1 - Os usos da terra



Fonte: Livros de Notas de Natal, Arez, Portalegre, disponíveis no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte; Livro de Notas da Vila Nova do Príncipe, 1º Cartório de Caicó. Livros de Notas da Vila Nova de Pombal, Cartório I Ofício João Queiroga.

Com base na análise do gráfico, destaca-se a criação de gado em 72% dos casos nos quais a atividade desenvolvida na terra foi informada. Os dados aqui obtidos assemelham-se àqueles identificados por Muirakytan Kennedy de Macêdo (2015), em sua análise sobre as sesmarias da região do Seridó. Assim, é notório que a criação de gado, como principal motivação para a ocupação de um pedaço de terra, aparece predominante também na documentação sesmarial. Para o caso da Paraíba, embora, como referido acima, a amostra aqui estudada não apresente dados expressivos acerca do uso da terra, Yan Bezerra de Moraes (2023), em seu trabalho

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

sobre os sertões do Piranhas e Piancó, pôde observar, do mesmo modo, a alta porcentagem de terras vendidas sob a justificativa da criação de gado naquela localidade.

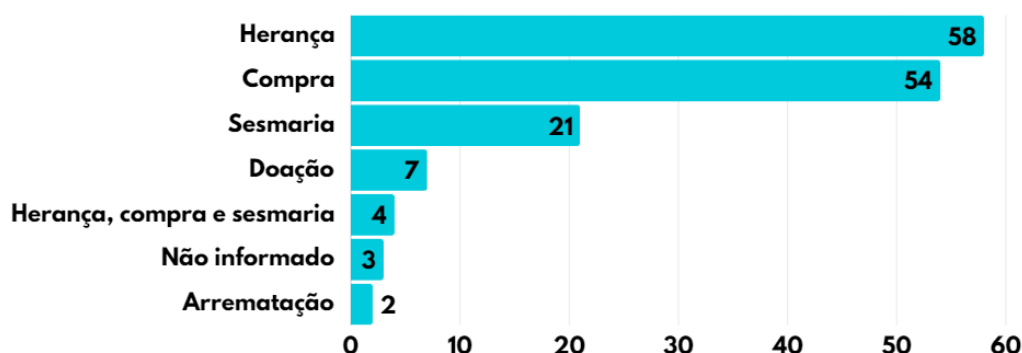
A origem imediata da terra

Compreender a origem imediata da terra — o modo como foram adquiridas pela última vez — torna possível a identificação de algumas das dinâmicas internas do mercado de terras da região. Yan Bezerra de Moraes (2023) apontou que, ao analisar os registros notariais dos primeiros anos do século XVIII, levando em consideração a existência de uma maior disponibilidade de terras livres, foi perceptível o predomínio da concessão de sesmarias como origem imediata das terras vendidas, haja vista que ainda era um momento de ocupação inicial do território, quando os indivíduos fixaram-se nas melhores terras e peticionaram sesmarias; além disso, os dotes eram também predominantes nesse período, em decorrência das alianças familiares que começaram a ser formadas, materializando-se por meio dos dotes. O Gráfico 2, criado com base na amostra de escrituras analisadas neste trabalho, apresenta um cenário diferente: nele, pelo fato de tratar-se de uma documentação referente à segunda metade do século XVIII, observa-se um cenário de ocupação territorial mais avançada. Nesse contexto, no qual a povoação do território adensava-se cada vez mais, em vez do dote e da sesmaria, predominavam a herança e a compra como a origem imediata das terras registradas em tabelionato.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Gráfico 2 - Formas declaradas de aquisição de terras



Fonte: Livros de Notas de Natal, Arez, Portalegre, disponíveis no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte; Livro de Notas da Vila Nova do Príncipe, 1º Cartório de Caicó. Livros de Notas da Vila Nova de Pombal, Cartório I Ofício João Queiroga.

O gráfico acima, que contempla as 149 escrituras analisadas nesta pesquisa, aponta para o predomínio da herança e da compra, com 58 e 54 casos identificados na documentação, respectivamente. Esses dados permitem identificar novas dinâmicas de aquisição e transmissão de terras na localidade: a alteração na origem imediata da terra entre a primeira e a segunda metade do setecentos indica o início da fragmentação do patrimônio construído pelos primeiros colonizadores, os quais tiveram suas terras divididas e distribuídas entre os herdeiros após seu falecimento. Posteriormente, as terras adquiridas por esses herdeiros eram vendidas, de modo que o mercado de bens e o acesso à terra tornavam-se cada vez mais dinâmicos (Morais, 2023, p. 146).

Essas informações, tanto da capitania do Rio Grande do Norte quanto da Paraíba, mostraram-se bastante semelhantes, de modo que todas foram compaginadas no Gráfico 2. Os únicos elementos que aparecem exclusivamente nos livros de notas da Paraíba são as terras obtidas por arrematação em praça pública, identificados duas vezes na documentação dessa capitania, e os casos de terras adquiridas por mais de uma via: em quatro escrituras, os vendedores afirmaram possuir uma grande extensão de terras, e detalharam como cada parte dessa grande propriedade foi obtida: uma parte por compra, uma por sesmaria e outra por

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

herança. Desse modo, utilizando-se de diferentes mecanismos de obtenção de terras, esses indivíduos puderam constituir um extenso patrimônio.

Outro aspecto interessante é quando a origem da terra não foi informada. Em nossa amostra, dentre as 149 escrituras trabalhadas, apenas três não traziam essa informação. Para esses casos, Quelen Ingrid Lopes apontou que:

poderíamos admitir que todas as propriedades rurais que não tiveram o meio de obtenção das terras revelado pelos seus vendedores [...] tenham sido originárias de posse/fabricação, visto que isso pode estar implícito na ausência de informação de títulos sesmaria, arrematação ou compra (Lopes, 2015, p. 309).

Ainda de acordo com Lopes, outra possibilidade é que se tratassem de casos de sub-registro por parte dos escrivães, que não incluíram a totalidade das informações no documento. Acreditamos que este último não seja o caso para a documentação dos livros de notas aqui trabalhados, haja vista que os documentos que não informam a origem da terra foram escritos pelos mesmos escrivães daqueles que efetivamente contam com essa informação. Nesse caso, depreende-se que as terras cujas origens não foram informadas tratam-se daquelas obtidas por meio do apossamento. Não podemos afirmar, contudo, que o número reduzido de casos de apossamento aqui identificados indica que essas práticas não eram comuns. É importante ressaltar que as transmissões de terras registradas nos livros de notas referem-se àquelas feitas de maneira oficial, passadas em cartório, de modo que essa documentação constitui apenas uma das faces do mercado de terras. Havia também o mercado “extra-oficial”, em que predominavam as vendas feitas em particular, às quais não temos acesso. É possível que, para esses casos, o cenário fosse diferente do apresentado aqui.

Conflitos e estratégias para a manutenção dos bens

Para melhor entender os conflitos que envolviam a posse de terras no período Colonial, é importante relembrar que a noção de “propriedade”, naquela sociedade do século XVIII, diferenciava-se da concepção moderna de propriedade,

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

de caráter pleno e individual, e que começou a tomar forma apenas a partir de meados do século XIX (Varela, 2005; Silva, 2008). No setecentos, embora houvesse diferentes mecanismos para obter terras, ter uma carta de sesmaria configurava um importante mecanismo para garantir a manutenção da posse (Motta, 2009; Alveal, Barbosa, 2015), sobretudo em contextos nos quais o domínio era tido como “duvidoso” ou estava ameaçado. Para este último caso, Alveal e Barbosa (2015) mostraram uma série de casos nos quais os indivíduos, em situações de conflito, peticionaram uma carta de sesmaria, com o objetivo de garantir-lhes uma maior segurança no tocante ao domínio das terras. A busca pelo “justo” título, nesses casos, mostrava-se pertinente, sobretudo quando envolviam negócios com famílias poderosas, que utilizavam da violência para conquistar seus interesses.

Na documentação aqui analisada, identificamos um caso interessante, no qual diferentes meios foram utilizados para tentar assegurar a posse da terra em um contexto de disputa no sertão do Rio do Peixe. Os indivíduos envolvidos na querela eram membros da família Oliveira Ledo, originária da Bahia, mas que tiveram forte atuação na conquista dos sertões da Paraíba ainda no final do século XVII (Ceballos, 2011). Era uma família detentora de grande prestígio e poder, tanto devido à participação na ocupação desse território e na guerra contra os povos indígenas quanto pela quantidade expressiva de sesmarias peticionadas por seus membros. O caso de disputa ao qual fazemos menção foi também analisado por Alveal e Barbosa (2015). No artigo, os autores direcionam a análise para o elemento de violência presente nesse conflito, que envolvia membros da família Oliveira Ledo e Bartolomeu Pereira Dantas. Contudo, interessa-nos aqui observar os mecanismos utilizados por esses indivíduos para reafirmar a posse daquelas terras. A disputa teve início no ano de 1760, quando Bartolomeu Pereira peticionou uma sesmaria nos sertões do Rio do Peixe (Tavares, 1989. p. 281-282), afirmando que já ocupava e era rendeiro daquelas terras há mais de 30 anos, mas que em 1753 havia sido expulso das ditas terras pelo capitão-mor Francisco de Oliveira Ledo. Em 1761, Timóteo

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Gonçalves da Silva peticionou uma sesmaria na mesma terra (Tavares, 1989, p. 296), e apontou que ele e sua mulher, Francisca de Oliveira Ledo, a haviam adquirido por compra ao referido capitão-mor, e que desejavam obter a carta de sesmaria para assegurar seu domínio em detrimento da ameaça de Bartolomeu Pereira Dantas. Sobre esse caso, Alveal e Barbosa observaram que:

Amparado pelo próprio capitão-mor, que lhe havia vendido as terras e que intercedeu junto às autoridades, Timóteo Gonçalves da Silva conseguiu obter seu “justo” título. Mesmo com a escritura de venda em suas mãos, percebe-se a importância que o título de sesmaria representava. Entretanto, Bartolomeu Pereira Dantas, que alegou cultivar a terra há mais tempo, parece ter perdido a causa, talvez pela influência que Francisco de Oliveira Ledo possuía na Paraíba (Alveal; Barbosa, 2015, p. 89).

A análise da documentação dos livros de notas permitiu-nos identificar o resultado final da referida disputa. Como Alveal e Barbosa esboçaram, Bartolomeu Pereira Dantas de fato perdeu a causa: 28 anos depois, em 24 de abril de 1788, foi passada uma escritura de doação de terras no cartório da Vila Nova de Pombal, cujos doadores eram Timóteo Gonçalves da Silva e Dona Francisca de Oliveira Ledo¹⁰⁸. Na escritura, o casal doava as mesmas terras que havia requerido por sesmaria no sertão do Rio do Peixe, em 1761, a Francisco Pacheco de Lira, por ter se casado com Inês Maria, filha do casal. Esse documento, além de ser uma confirmação de que as terras ficaram sob domínio dos Oliveira Ledo, também revela uma estratégia de preservação do patrimônio dentro da família: o ato de doar terras como dotes, segundo Baíza Faustino Soares (2017), ajudava a determinar o lugar de residência do casal que se formava. Nesse sentido, doar uma terra de sesmaria como dote, levando-se em consideração a obrigação de mantê-la povoada e produtiva, garantia que a posse daquelas terras seria conservada, haja vista que o novo casal

¹⁰⁸ Livro de Notas da Vila Nova de Pombal, 1788. Escritura de doação de um pedaço de terra que fazem o coronel Timóteo Gonçalves da Silva e sua mulher, Francisca de Oliveira Ledo, a seu genro, Francisco Pacheco de Lira. Vila Nova de Pombal, Capitania da Paraíba do Norte, 24 de abril de 1788. (Manuscrito).

passaria a ocupar e cultivar aquelas terras, de modo a fortalecer o direito da família sobre aquele território.

Considerações finais

A realização desta pesquisa permitiu-nos melhor compreender o funcionamento e as dinâmicas que envolviam o mercado de bens de raiz à luz da documentação presente nos livros de notas das capitanias do Rio Grande do Norte e Paraíba. O levantamento de dados permitiu destacar aspectos relacionados ao uso aplicado à terra, e à origem imediata da propriedade, de modo que destacamos o predomínio da terra utilizada para a criação de gado, bem como os altos índices de obtenção de terras por herança e compra. Por fim, analisamos um caso específico de disputa por terras identificado nas escrituras notariais, que possibilitou discutir aspectos relacionados ao direito de posse e ocupação das terras. Tais aspectos possibilitam, nessa perspectiva, a compreensão de algumas dinâmicas que ocorriam no mercado de compra, venda e doação de terras nas referidas capitanias.

REFERÊNCIAS

Fontes manuscritas

Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte

Livro de Notas de Natal (1751-1755)

Livro de Notas de Natal (1739-1778)

Livro de Notas da Vila de Portalegre (1769-1772)

Livro de Notas de Goianinha, termo da Vila de Arez (1781-1782)

1º Cartório de Caicó

Livro de Notas da Vila Nova do Príncipe (1792-1799)

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

1º Cartório Ofício João Queiroga

Livros de Notas da Vila Nova de Pombal, de Nossa Senhora do Bom Sucesso (1788-1793)

Bibliografia

ALVEAL, Carmen. **Senhorios coloniais: direitos e chicanas forenses na formação da propriedade na América portuguesa**. Niterói, RJ: Editora Proprietas, 2022.

ALVEAL, Carmen; BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. A legitimidade da graça: os impactos da tentativa de reforço da política sesmarial sobre as terras da Casa da Torre na capitania da Paraíba (século XVIII). **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 30, p. 78-100, jan./jun. 2015.

CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte**. 2 ed. Rio de Janeiro: Achiamé; Natal: Fundação José Augusto, 1984.

CEBALLOS, Rodrigo. Veredas sertanejas da Parahiba do Norte: a formação das redes sociais, políticas e econômicas no arraial de Piranhas (século XVIII). **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, julho 2011

LINHARES, Maria Yedda Leite. Pecuária, Alimentos e Sistemas Agrários no Brasil (Séculos XVII e XVIII). **Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian, Le Portugal et l'Europe Atlantique, le Brésil et l'Amérique Latine. Mélanges offerts à Frédéric Mauro**, Lisboa, Paris, vol. XXXIV, p.8, dez., 1995. Disponível em: https://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg2-6.pdf. Acesso em: 02 jul. 2024

LIRA, Augusto Tavares de. **História do Rio Grande do Norte**. 2 ed. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1982. p. 210-219.

LIMA, Ruy Cirne. **Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas**. Secretaria do Estado da Cultura, Coleção Fac Símile, 1990.

LOPES, Quelen Ingrid. **O mercado de bens rurais e urbanos do termo de Mariana: espaços de produção e hierarquia social, 1711-1780**. 2015. 447 f. Tese - (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em História) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Juiz de Fora, 2015.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. Percepções dos colonos a respeito da natureza no sertão da Capitania do Rio Grande. **Topoi**, v. 8, n. 14, jan.-jun. 2007, pp. 37-76.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

MACÊDO, Muirakytan K. de. **Rústicos cabedais: cotidiano e patrimônio familiar nos sertões da pecuária (Seridó, séc. XVIII).** Natal: Flor de Sal; EDUFRN, 2015.

MONTEIRO, Denise Mattos. **Introdução à história do Rio Grande do Norte.** 3 ed. Natal: Editora da UFRN, 2007.

MORAIS, Yan Bezerra de. **Sertão em movimento: conexões, circulações e mobilidades nos sertões de Piranhas e Piancó da capitania da Paraíba do Norte, século XVIII.** 2023. 388 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Instituto de História, Niterói, 2023.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito, 1795-1824.** São Paulo: Alameda, 2009.

PUNTONI, Pedro. **Guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão do Nordeste do Brasil, 1650-1720.** São Paulo: Hucitec, 2002.

PORTO, José da Costa. **O sistema sesmarial no Brasil.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1979.

SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850.** 2 ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2008.

SOARES, Baíza Faustino. **Dotadas de bens: os enlaces matrimoniais no sertão de Piranhas e Piancó (Capitania da Paraíba do Norte, Século XVIII).** 2017. 145 f. Dissertação (Pós-Graduação em História). Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2017.

TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a Historia Territorial da Parahyba.** 2. ed. Mossoró: Escola Superior de Agricultura de Mossoro, 1989.

VARELA, Laura Beck. **Das sesmarias à propriedade moderna: um estudo de história do direito brasileiro.** Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2005.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade